Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N°012, de 07 de abril de 2010.

Concede Título de Cidadão Benemérito ao **Sr. LUIZ ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 06 de abril de 2010, aprovou Projeto de Decreto Legislativo n°015/2010, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1° Fica concedido ao **Sr. LUIZ ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA,** Título de Cidadão Benemérito, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 07 de abril de 2010.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA
1ª Secretária

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
2° Secretário

LUIZ ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA

Nascido aos 14/03/1967, em Mococa, residente à rua Amazonas, nº279, Vila Lambari-Mococa.

Filho de Ivo Oliveira da Silva e Jane de Melo da Silva.

Casado com Antônia de Fátima Penteado da Silva, pai de Janaina Penteado da Silva de 21 anos e Gabriel Penteado da Silva de 18 anos, casado desde 26/02/1988.

Trabalhou 14 anos no Banco do Brasil, até agosto de 1995, a partir de 1996, iniciou suas atividades na Metalúrgica Mococa, onde ainda trabalha.

Luiz Antônio, Totonho como é conhecido pertence à Comunidade Pastoral Familiar da Paróquia de São Sebastião há 14 anos, ministro extraordinário da Eucaristia, ministra curso de Batismo na Paróquia, trabalho nos encontros realizados na comunidade, encontros de casais e C.F.C além de atividades realizadas pela Paróquia.

Além disso, Totonho é um exemplo de chefe de família, amável, responsável e dedicado à família dando assim seu exemplo de caráter e dignidade no lar, no trabalho e na comunidade, sem medir esforços para ajudar o próximo, com certeza, muito contribuiu e contribui para o desenvolvimento de nossa cidade, de nosso município, portanto, digno dessa singela homenagem prestada por esta casa de leis.